

cação, competência e seriedade desenvolvido no âmbito das tarefas que lhe foram cometidas.

A sua colaboração contribuiu em termos muito relevantes para a qualidade dos projectos concretizados no domínio da actividade desta Secretaria de Estado.

De registar igualmente a integridade e lealdade que sempre patenteou, pelo que muito me apraz conferir-lhe este público louvor.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

Despacho n.º 6491/2005 (2.ª série). — Ao cessar funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território apraz-me prestar público louvor ao Dr. Ricardo Jorge Frutuoso de Aguiar pelo trabalho notável de dedicação, competência e seriedade desenvolvido no âmbito das tarefas que lhe foram cometidas.

A sua colaboração contribuiu em termos muito relevantes para a qualidade dos projectos concretizados no domínio da actividade desta Secretaria de Estado.

De registar igualmente a integridade e lealdade que sempre patenteou, pelo que muito me apraz conferir-lhe este público louvor.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

Despacho n.º 6492/2005 (2.ª série). — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, cumpre-me prestar público louvor a Fernando Aparício Gonçalves pelo modo empenhado com que exerceu as funções de motorista do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

Despacho n.º 6493/2005 (2.ª série). — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, cumpre-me prestar público louvor a Renato Teófilo da Silva Zamith pelo modo empenhado com que exerceu as funções de motorista do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

Despacho n.º 6494/2005 (2.ª série). — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, cumpre-me prestar público louvor a Miguel da Costa Soares Duarte pelo modo empenhado com que exerceu as funções de motorista do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

Despacho n.º 6495/2005 (2.ª série). — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, é justo prestar público louvor a Lurdes Veríssimo Fernandes da Silva pelo modo empenhado com que exerceu as funções de auxiliar administrativa do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

Despacho n.º 6496/2005 (2.ª série). — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, apraz-me prestar público louvor ao Dr. António Jorge de Oliveira Lopes, assessor do meu Gabinete, pelo alto grau de competência e pelo trabalho de rigor na apreciação de múltiplos assuntos de natureza jurídica, a par da sua permanente lealdade e seriedade.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

Despacho n.º 6497/2005 (2.ª série). — Ao cessar as funções de Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, louvo a secretária Ana Maria Resende Ramalhe pela forma competente, diligente e zelosa como exerceu as suas

funções, de fundamental importância para o bom funcionamento do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

Despacho n.º 6498/2005 (2.ª série). — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, louvo a secretária Maria Fernanda Pilar dos Santos Duarte Gonçalves pela forma competente, diligente e zelosa como exerceu as suas funções, de fundamental importância para o bom funcionamento do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

Despacho n.º 6499/2005 (2.ª série). — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, louvo a secretária Maria Margarida Cabral Vaz Raposo Barreiros Cardoso pela forma competente, diligente e zelosa como exerceu as suas funções, de fundamental importância para o bom funcionamento do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

Despacho n.º 6500/2005 (2.ª série). — Ao cessar funções como Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território do XVI Governo Constitucional, é justo prestar público louvor a Ivone Maria Costa da Fonseca, que exerceu funções de apoio administrativo do meu Gabinete com zelo e com elevado espírito de lealdade e de dedicação.

É, pois, credora do meu reconhecimento e público apreço.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

Instituto do Ambiente

Aviso n.º 3223/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nas instalações deste edifício as listas de antiguidade reportadas a 31 de Dezembro de 2004 relativas aos funcionários dos quadros de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente e do ex-Instituto de Promoção Ambiental, geridos por este Instituto.

10 de Março de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação do Presidente, *Ana Paula Rodrigues*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO TURISMO

Despacho conjunto n.º 275/2005. — A SODATUR, Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, S. A., pretende construir um empreendimento turístico designado «Conjunto turístico da Quinta da Bica», no vale da Gaia, no município de Belmonte, utilizando para o efeito terrenos que integram a Reserva Ecológica Nacional (REN) do referido município, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2003, de 13 de Agosto.

A construção deste empreendimento turístico contempla o desenvolvimento de um *resort* constituído por 65 casas de montanha construídas em madeira, um edifício destinado à realização de eventos diversos e que integrará uma zona comercial, um minimercado, um restaurante e um espaço polivalente destinado a eventos (seminários, banquetes, reuniões) e um apartotel com 94 unidades de alojamento revestido por pedra da região e madeira;

Considerando que os ecossistemas a afectar são essencialmente constituídos por «áreas com risco de erosão» e «leitos de curso de água» e «zonas ameaçadas pelas cheias»;

Considerando que do referido projecto resultará uma impermeabilização da área total de 13 000 m², sendo 5000 m² relativos às referidas casas de montanha, 6000 m² relativos ao hotel e 2000 m² relativos ao edifício destinado a eventos;

Considerando que se trata de um projecto-piloto de excelência, dado que prevê a recuperação e integração paisagística de terrenos